



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contata@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 490/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA
LUCIANA DA COSTA BERA ANDRADE, E DÁ OUTRAS
PREVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 2063/2019 de 11/06/2019 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora **LUCIANA DA COSTA BERA ANDRADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.012.465-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 052.053.029-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 028/2016 de 29 de janeiro de 2016, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04 de junho de 2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de junho de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de junho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1780 Página: 116 Ano: VIII

Data: 18/06/2019